DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1648 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 136/2024
CONTRATO Nº 136/2024

Objeto: contratação de empresa para serviço de telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com 1 (um) tronco digital DDR-E1, acesso de 30 (trinta) canais com ligações ilimitadas

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Vigência: 6 (seis) meses a partir da assinatura

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E ALGAR TELECOM S/A CNPJ 71.208.516/0001-74

Data da assinatura: 22/11/2024

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Extrato de contrato
DISPENSA Nº 135/2024
CONTRATO Nº 135/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviço de armazenamento de dados em servidor virtual

Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21

VALOR R$ 7.554,36

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E COM4 DATACENTER LTDA CNPJ 02.420.128/0001-30

Data da assinatura: 19/11/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de fórmulas e complementos alimentares, dietas enterais e fórmulas infantis

ATA Nº 137/2024

TCM COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, vencedora dos itens 1-R$50,15, 2-R$53,36 e 9-R$93,27

ATA Nº 138/2024

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora do item 3-R$84,00

ATA Nº 140/2024

VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, vencedora do item 6-R$70,00

ATA Nº 143/2024

MEG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA, vencedora do item 10-R$66,00

ATA Nº 141/2024

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 4-R$82,75 e 11-R$65,00,

ATA Nº 142/2024

MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, vencedora do item 12-R$114,00

Data da assinatura: 22/11/2024

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 136/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para serviço de telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com 1 (um) tronco digital DDR-E1, acesso de 30 (trinta) canais com ligações ilimitadas. Contratada: ALGAR TELECOM S/A CNPJ 71.208.516/0001-74. Valor R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 22 de novembro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) **"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor **JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME** referente **a "prestação de serviços de exames de apoio ao diagnóstico e terapia realizado pelo CISAVH"** – **nota fiscal 501**, emitida em 05 de novembro de 2024 no valor de **R$ 5.890,00.**

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) **"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1648 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

contrato;" do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor **JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME** referente a "**serviços de oftalmologia prestados no mês de outubro de 2024**" – **nota fiscal 3006**, emitida em 05 de novembro de 2024 no valor de **R$ 12.606,00.**

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) **"II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor **JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME** referente a **"serviços de especialidades médicas prestados no mês de outubro de 2024"** – **nota fiscal 3028**, emitida em 11 de novembro de 2024 no valor de **R$ 104.416,87.**

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) "**III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;"** do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,a alteração da ordem cronológica para o pagamento do **fornecedor 54.302.381 FERNANDO DONIZETE SILVA** referente a **"serviço de conserto de máquina de lavar da EMEFEI Ana Lúcia Felipe Penteado Ferreira"- nota fiscal 3**, emitida em 13 de novembro de 2024 no valor de **R$ 850,00.**

.....